



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA N°34/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n° 893/2025, conceder ao servidor **REINALDO GIGLIOTTI**, estatutário efetivo, CPF: XXX.658.339-XX, matrícula n°961, MOTORISTA DE ÔNIBUS, **1 (UMA) MEIA DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para custeio de viagem a cidade de **LONDRINA-PR**, referente à transporte de alunos até o Shopping Catuaí, no dia 03/12/2025, com saída às 10:00h e retorno às 16:00h.

Considerando que o atraso na publicação ocorreu devido a pendências na documentação;

Considerando que os documentos exigidos foram satisfatoriamente apurados e anexados para análise, elaboração e publicação desta portaria;

Considerando que todos os vícios foram devidamente apurados e sanados.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 15 de janeiro de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal